

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL M.J. - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1235_00014_2023 (PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (30) trinta dia(s) do mês de Junho, de (2023) dois mil e vinte e três, perante RICARDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 23456, compareceu o visitante/imigrante HECTOR ALBERTO SILVA COR, filho (a) de Ademar silva e Eloa Cor, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 03/11/1968, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como CLANDESTINO FORA DO PONTO DE MIGRAÇÃO, portador (a) do (a) (não informado) nº (não informado), tendo ingressado clandestinamente no país em 30/06/2023, por SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, é NOTIFICADO (A), por entrar em território nacional sem estar autorizado (a), a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, I, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:	
NOTIFICADO (A):	
TESTEMUNHAS:	
1	Id
2	14